

AVISO DE PRIVACIDADE, PARA USUÁRIOS EXTERNOS FAPERGS

A Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Fapergs tem como objetivo evidenciar o compromisso de transparência e boa-fé da Instituição para com os seus usuários/visitantes.

Nesse sentido, a presente política tem por finalidade cumprir a norma do art.4º, §2º do Decreto Estadual nº. 55.987 de 07 de julho de 2021 que institui a Política Estadual de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

Como condição de acesso aos sistemas da Fapergs, o usuário declara ciência de que seus dados pessoais serão tratados em obediência aos termos da legislação, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 55.647 de 14 de dezembro de 2020 e nº 55.987 de 07 de julho de 2021 e atualizações.

Caso o usuário não esteja de acordo com o uso dos seus dados nos termos da legislação, deve descontinuar o acesso.

1. DA COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS

1.1. Os dados pessoais serão coletados com vistas a atender ao interesse público, com base nas normas do art.7º, III, V, IX que expressam:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

...

III pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

...

V quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

...

IX quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

...

2. DA COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

2.1. A Fapergs mantém especial cuidado com os dados pessoais sensíveis dos seus usuários/visitantes. No caso de coleta e tratamento destes dados, o usuário declara-se ciente do disposto no Art. 11, II, da Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o qual prevê as hipóteses legais de tratamento de dados pessoais sensíveis sem o consentimento do titular, nos termos:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

...

II sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

...

g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

3. DA COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES

3.1. Da mesma forma que atuamos com o devido cuidado aos dados pessoais de adultos, o fazemos com dados de crianças e adolescentes

que possam vir a ter contato, de qualquer forma, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul. Sendo assim, o responsável legal pela criança ou adolescente fica ciente e de acordo com esta Política de Privacidade, observado o disposto na Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o Art. 14 da Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3.2. A Fapergs reafirma manter todos os esforços para a coleta do consentimento dos responsáveis legais pelas crianças e adolescentes que com ela mantém ou possam vir a manter contato e desenvolver conteúdo e tecnologia adequados para a sua interação com o ambiente Institucional. Esclarece-se que a qualquer momento poderá haver a solicitação de exclusão dos dados coletados, observadas as obrigações legais da Instituição.

4. DO TRATAMENTO E DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

4.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais coletados está ligada estritamente à prestação de serviços públicos, nos termos das normas dos artigos 234 a 236 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, *ipsis litteris*:

Art. 234 Cabe ao Estado, com vista a promover o desenvolvimento da ciência e da tecnologia:

I proporcionar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a ciência e tecnologia;

II criar departamento especializado que orientará gratuitamente o encaminhamento de registro de patente de ideias e invenções;

III incentivar e privilegiar a pesquisa tecnológica voltada ao aperfeiçoamento do uso e controle dos recursos naturais e regionais, com ênfase ao carvão mineral;

IV apoiar e estimular as empresas e entidades cooperativas, fundacionais ou autárquicas que investirem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e na formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos.

§ 1º O disposto no inciso IV fica condicionado à garantia, pelas referidas empresas e entidades, de permanência no emprego aos trabalhadores, com a necessária capacitação destes para o desempenho eventual de novas atribuições.

§ 2º O Estado apoiará e estimulará preferentemente as empresas e entidades cooperativas, fundacionais ou autárquicas que mantenham investimentos nas áreas definidas pela política estadual de ciência e tecnologia e aquelas que pratiquem sistemas de remuneração assegurando ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

Art. 235- A política estadual de ciência e tecnologia será definida por órgão específico, criado por lei, com representação dos segmentos da comunidade científica e da sociedade rio-grandense.

Parágrafo único A política e a pesquisa científica e tecnológica basear-se-ão no respeito à vida, à saúde, à dignidade humana e aos valores culturais do povo, na proteção, controle e recuperação do meio ambiente, e no aproveitamento dos recursos naturais.

Art. 236 O Estado cobrirá as despesas de investimentos e custeio de seus órgãos envolvidos com pesquisa científica e tecnológica e, além disso, destinará dotação equivalente no mínimo a um e meio por cento de sua receita líquida de impostos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, para aplicação no fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo único Lei complementar disciplinará as condições e a periodicidade do repasse, bem como o gerenciamento e o controle democráticos da dotação prevista no caput.

4.2. Os dados pessoais poderão ser coletados pela Fapergs de acordo com a natureza específica de convênio, contratos ou assemelhados.

4.3. A Fapergs não é responsável pela precisão, veracidade ou atualidade das informações prestadas por usuários de serviços públicos, sendo responsabilidade do usuário fornecê-las com exatidão ou atualizá-las sempre que for o caso.

4.4. A Fapergs poderá realizar a atualização ou enriquecimento dos dados.

4.5. A Fapergs providenciará, a pedido do usuário, a correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

4.6. A Fapergs utiliza tecnologias compatíveis com o mercado, cumprindo com o uso de técnica razoável e disponíveis no momento do tratamento, mantendo atualizações constantes.

4.7. A Fapergs poderá registrar eventos de navegação e cliques, identificáveis ou não, nos termos da legislação vigente.

4.8. Ao utilizar os ambientes digitais da Fapergs, o USUÁRIO pode ser conduzido, via link, a outros portais ou plataformas independentes, que podem coletar as informações do USUÁRIO e ter sua própria Política de Privacidade Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais.

4.8.1. Cabe ao USUÁRIO ler a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais de tais ambientes digitais fora do ambiente da Fapergs, sendo de responsabilidade do USUÁRIO aceitá-la ou rejeitá-la.

4.8.2. A Fapergs não é responsável pela Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais nem pelo conteúdo de quaisquer websites, serviços ou conteúdo fora do ambiente dos sistemas da Fapergs, ainda que a ele vinculados por meio de links.

4.9. A Fapergs poderá compartilhar os dados coletados e as atividades registradas poderão ser compartilhados nos limites da legislação e nos seguintes casos:

I. Com as empresas e indivíduos contratados para a execução de determinadas atividades e serviços em nome da Fapergs;

II. Com as empresas parceiras na consecução da atividade fim;

Para propósitos administrativos, como pesquisa, planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;

III. Com a Administração Pública;

IV. Quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação de autoridades competentes, ou decisão judicial;

V. Com os órgãos de controle que fiscalizam a Fapergs;

VI. Demais hipóteses legais.

4.10. Nas hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros, todos os sujeitos mencionados nos de itens I a III deverão utilizar os dados de maneira consistente e de acordo com os propósitos para os quais foram coletados, em consonância com o que foi determinado por esta Política de Privacidade, outras declarações e privacidades de websites ou países estrangeiros, bem como todas as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis. O usuário/visitante, desde já, fica ciente de que este compartilhamento poderá ser realizado para a prestação e manutenção adequada dos serviços prestados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo dos seus direitos previstos em legislação.

4.11. A base de dados, formada por meio da coleta de dados pessoais, é de propriedade e responsabilidade da Fapergs. Seu uso, acesso e compartilhamento, quando necessários, serão feitos dentro dos limites e propósitos das atividades institucionais, com base na legislação.



4.12. Internamente, os dados dos USUÁRIOS são acessados somente por diretores, empregados públicos e estagiários sob supervisão.

4.13. A Fapergs respeita os princípios de licitude, finalidade, adequação, proporcionalidade, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização, prestação de contas, subsidiariedade e limitação de armazenamento, além de firmar o compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade nos termos desta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais com os USUÁRIOS.

5. DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

5.1. Todos os dados pessoais coletados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul serão guardados na sua base de dados, de seus parceiros ou de seus fornecedores de serviços.

5.2. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, assim como seus parceiros e fornecedores, obedecendo a legislação vigente, aplica todos os meios e medidas de segurança necessárias para evitar o vazamento, o mau uso, a perda, o acesso não autorizado de terceiros, a subtração e a utilização indevida dos dados por ela armazenados.

5.3. A Fapergs utiliza sistemas de segurança visando proteger a confidencialidade, segurança e integridade dos dados pessoais mantidos nos seus sistemas, com vistas a evitar a ocorrência de eventuais danos aos usuários. O usuário/visitante fica, desde já, ciente que ainda que sejam aplicadas todas as medidas de segurança e realizado o constante monitoramento do seu sistema, as medidas tomadas podem não ser infalíveis em relação a ações ilegais por terceiros com o uso da internet.

6. DO ARMAZENAMENTO DOS DADOS E REGISTROS

6.1. Os dados pessoais coletados e os registros de atividades devem ser armazenados em ambiente seguro e controlado pelo prazo mínimo estipulado, observada a Tabela de Temporalidade de Documentos em

vigor publicada pelo SIARQ/RS, nos termos da norma do art. 12, do Decreto Estadual nº 55.987 de 07 de julho de 2021.

6.2. Os dados pessoais poderão ser excluídos antes do prazo, por solicitação do USUÁRIO. Os dados poderão ser mantidos por período superior ao previsto neste prazo, por motivo previsto em lei, por decisão judicial, para fins de prestação de contas aos órgãos de controle ou por outros interesses legítimos da Fapergs, devidamente especificados e informados ao titular. Findo o prazo e a necessidade legal, os dados poderão ser excluídos com uso de métodos de descarte seguro, ou utilizados de forma anonimizada ou pseudonimizada para outros fins, observando a norma do art. 16 da Lei nº 13.709/2018.

6.3. Os dados coletados serão armazenados em servidores próprios ou em provedores de serviços que atendam aos controles de proteção de dados pessoais aplicáveis.

6.4. Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, a Fapergs poderá permanecer com o histórico de registro e os dados dos USUÁRIOS por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer, para realização de prestação de contas aos órgãos de controle, ou para preservação de direitos da Fapergs ou do titular de dados.

7. DO ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO USUÁRIO

7.1. O atendimento ao usuário é realizado nos termos do Decreto Estadual nº 55.987 de 07 de julho de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. A norma do art. 9º do Decreto Estadual nº 55.987 de 07 de julho de 2021 dispõe:

Art. 9º O atendimento ao titular do dado será prestado por meio de canal eletrônico na Central do Cidadão.

§ 1º A identificação do titular ou procurador deverá ser idônea, mediante assinatura eletrônica emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio que permita sua comprovação de modo inequívoco.

§ 2º O canal de atendimento deve prover funções de registro e gerenciamento da demanda que viabilizem ao titular o acompanhamento do seu atendimento.

7.2. De acordo com as normas do Decreto, o fluxo de atendimento ao usuário tem início com a demanda formalizada no canal eletrônico da Central do Cidadão no endereço: <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br>

7.3. Na Central do Cidadão, o USUÁRIO poderá solicitar a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos seus dados pessoais; ou a correção de seus dados pessoais: (I) requerer o bloqueio do uso de seus dados pessoais; (II) manifestar oposição ao tratamento de seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, (III) solicitar a eliminação de seus dados pessoais coletados e registrados pela Fapergs ao término de sua finalidade de uso ou (IV) solicitar a revisão de decisões automatizadas (V) solicitar portabilidade dos dados pessoais, (VI) solicitar informações sobre com quem foram compartilhados os dados pessoais e (VII) informações sobre o impacto da decisão de não consentir ou revogar o consentimento.

7.4. Mesmo que o USUÁRIO não conceda ou solicite a revogação do consentimento para as finalidades relacionadas ao envio de informações, a Fapergs poderá enviar informações relativas à prestação dos serviços públicos ligadas à atividade fim, com o objetivo de proteger e proporcionar maior segurança ao USUÁRIO.

8. DO GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR

8.1. A FAPERGS, por meio da Portaria CTA nº 12/2021, atualizada pela Portaria CTA nº 51/2022, instituiu o **Grupo de Trabalho Multidisciplinar**, denominado **GT-LGPD-Fapergs**, voltado ao estudo, à implementação e acompanhamento das normas de proteção de dados pessoais no âmbito da Fapergs.

8.3. O **GT-LGPD-Fapergs** é composto por, no mínimo, cinco empregados públicos, dentre os quais a Chefe de Gabinete do Conselho Técnico-Administrativo representando a Alta Gestão. O Grupo é coordenado pelo (a) encarregado (a) pelo Tratamento dos dados pessoais (DPO), designado nos termos da norma artigo 5º, VIII, lei nº 13.709/2018 pela Portaria CTA nº 39/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Fapergs reserva a si o direito de alterar a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais a qualquer momento, com base no interesse público, conforme a finalidade ou a necessidade, bem como para adequação e conformidade com disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo ao USUÁRIO verificar a versão atualizada sempre que efetuar o acesso aos sistemas da Fapergs.

9.2. Em caso de qualquer dúvida com relação às disposições constantes desta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, o USUÁRIO pode entrar em contato com a Fapergs por meio do e-mail de atendimento: lgpd@fapergs.rs.gov.br

9.3. Caso empresas terceirizadas realizem o tratamento de quaisquer dados coletados pela Fapergs, devem respeitar as condições aqui estipuladas e legislação vigente.

9.4. Caso alguma disposição desta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais seja considerada ilegal ou ilegítima por autoridade de proteção de dados, as demais condições permanecem em pleno vigor e efeito.

9.5. O USUÁRIO reconhece que toda comunicação realizada por e-mail (aos endereços informados no seu cadastro), SMS, aplicativos de comunicação instantânea ou qualquer outra forma física, virtual e digital também são válidas como prova documental, sendo eficazes e suficientes para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços prestados pela Fapergs, bem como às condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nesta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais.

9.6. A Fapergs poderá utilizar cookies e tecnologias similares, por intermédio do operador PROCERGS, para avaliar e compreender o perfil e o comportamento dos USUÁRIOS que visitam ou acessam as páginas, com a finalidade de personalizar a experiência de navegação do USUÁRIO ao promover e divulgar seus serviços, além de realizar prevenção a fraudes.

9.7. Além das hipóteses expostas, o usuário/visitante não poderá alegar desconhecimento das normas nacionais vigentes sobre o tema, as quais se aplicam a esta Política de Privacidade.

10. DA LEI APLICÁVEL E DA JURISDIÇÃO

10.1. A presente Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais deve ser regida e interpretada segundo a legislação brasileira, no idioma português, sendo eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre para dirimir qualquer litígio ou controvérsia envolvendo o presente documento.

11. GLOSSÁRIO

11.1. Para os fins deste documento, devem se considerar as seguintes definições:

Cookies: Pequenos arquivos enviados pelos sistemas da Fapergs, gravados nos dispositivos dos USUÁRIOS, que armazenam as preferências e outras informações, com a finalidade de personalizar a navegação dos USUÁRIOS no SITE, de acordo com o seu perfil.

Dados Anonimizados: utilização de técnicas e meios técnicos razoáveis de processamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo.

Dados Pseudonimizados: utilização de técnicas e meios técnicos razoáveis de processamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

Dados Cadastrais: variável conforme o contrato e convênio, sendo basicamente, mas não taxativamente: Nome completo, e-mail, nome da

mãe, escolaridade, endereço, telefone, CNPJ e vínculo com empresas, CPF, sexo, senha de acesso, data de nascimento e foto/imagem.

Dados de Identificação Digital, rol não taxativo: Endereço IP e Porta Lógica de Origem, Registros de interações com os ambientes digitais, Telas acessadas, dispositivo (versão do sistema operacional, Geolocalização e outros aplicativos instalados, se necessário), Session ID e Cookies.

IP: Abreviatura de Internet Protocol. É o conjunto alfanumérico que identifica os dispositivos dos USUÁRIOS na Internet.

Session ID: Credencial de um USUÁRIO necessária para acessar os sistemas da Fapergs e utilizar as suas funcionalidades.

USUÁRIO: Pessoa natural que acessa e/ou utiliza as funcionalidades dos sistemas da Fapergs.

Odir Antônio Dellagostin
Diretor Presidente

Rafael Roesler
Diretor Técnico-científico

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Herófilo Cardoso
Encarregado pelo
Tratamento de Dados Pessoais

**Grupo de Trabalho Multidisciplinar
LGPD – Fapergs**

- Adonai José Eggert Zorz
- Débora Fernandes Kubiczewski
- Kerlei Cristina Segato
- Rodrigo Damasceno Soares
- Simone Borba Rodrigues

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mauro Mastella	FAPERGS / CTA / 373411002	27/03/2024 10:57:10
Rafael Roesler	FAPERGS / CTA / 469890801	27/03/2024 17:37:14
Odir Antônio Dellagostin	FAPERGS / CTA / 437387101	01/04/2024 17:28:29

